

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

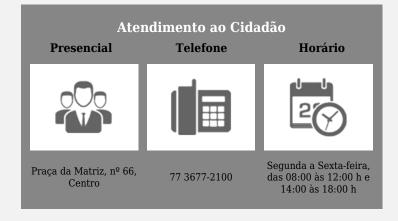
Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR





RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

• RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REMANESCENTES DE ELETROELETRÔNICOS E PRODUTOS RELACIONADOS À INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 020-2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 021-2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DIVERSAS CATEGORIAS), DESTINADOS A SUPRIR DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CONTRATOS

EXTRATOS

○ EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024 - CONTRATADA: LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA





Processo Administrativo nº 147/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo do tipo Ambulância, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso.

Sessão pública realizada em 15/08/2024.

TERMO DE RESULTADO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, declaro vencedora, a seguinte empresa:

1- **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais);

Encaminho o processo à assessoria jurídica para parecer, e após, encaminhe-se os autos à Autoridade Competente na forma do artigo 71, IV da Lei 14.133/21.

Érico Cardoso/BA, em 24/09/2024.

Renan Felix dos Santos Pregoeiro

Renon Felix dos Sontos

Decreto nº 167/2024





Processo administrativo nº 158/2024 Pregão Eletrônico nº 023/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de remanescentes de eletroeletrônicos e produtos relacionados à informática, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame às seguintes empresas:
 - 1- **CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SANTOS & CIA LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 799.900,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais);
 - 2- ACESSE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA: lote nº 03, no valor de R\$ 23.996,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais);

Saliente-se que estas empresas apresentaram preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Quanto ao lote n° 02, acolho o pronunciamento da assessoria jurídica e adoto os fundamentos como razão de decidir, ao passo que revogo o LOTE n° 02, conforme decisão administrativa.





Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 24 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA SILVA Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149-2024 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 020-2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2024-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 020-2024, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 11 de setembro de 2024, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada FORNECEDOR, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 020-2024 e do Processo Administrativo nº 149-2024, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: DANIELA BULCAO MATOS - EPP;

CNPJ/MF: 06.070.644/0001-32;

Endereço: Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37a, Pitanga, Candeias-Bahia;

Representante Legal: DANIELA BULCÃO MATOS;

Lote/Item: 01.

Empresa: TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA;

CNPJ/MF: 06.061.215/0001-07;

Endereço: Av. José Neves Teixeira, 880 - Bairro Paraiso / Guanambi -Bahia;

Representante Legal: FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO;

Lote/Item: 02.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS





3.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01

| Item | Descrição | Und | Qtd | Vlr Unit | VlrTotal | Marca/ Modelo |
|------|--|-------|-----|--------------|---------------|---------------------------|
| 1. | PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25 | UNID. | 4 | R\$ 3.600,00 | R\$ 14.400,00 | SPEEDMAX/G2 L2 |
| 2. | PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24 | UNID. | 4 | R\$ 3.400,00 | R\$ 13.600,00 | MAGNUM/R4 |
| 3. | PNEU PATROL RADIAL 1400-24 | UNID. | 10 | R\$ 2.600,00 | R\$ 26.000,00 | SPEEDMAX/G2 L2 |
| 4. | PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20 | UNID. | 20 | R\$ 1.850,00 | R\$ 37.000,00 | CHENGSHAN/CSP57 |
| 5. | PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20 | UNID. | 10 | R\$ 1.950,00 | R\$ 19.500,00 | DRC/D651 |
| 6. | PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5 | UNID. | 20 | R\$ 1.980,00 | R\$ 39.600,00 | DURABLE/DR623 |
| 7. | PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5 | UNID. | 20 | R\$ 1.650,00 | R\$ 33.000,00 | SPEEDMAX/EASYMAX S |
| 8. | PINEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18 | UNID. | 6 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 | ATF/R4 |
| 9. | PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16 | UNID. | 4 | R\$ 890,00 | R\$ 3.560,00 | SPEEDMAX/IMPLEMENT MAX |
| 10. | PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18 | UNID. | 4 | R\$ 690,00 | R\$ 2.760,00 | MAXTREK/SIERRA S6 |
| 11. | PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16 | UNID. | 8 | R\$ 589,00 | R\$ 4.712,00 | MAXTREK/MK700 |
| 12. | PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14 | UNID. | 34 | R\$ 319,00 | R\$ 10.846,00 | MAGNUM/CAMPIONE |
| 13. | PNEU DE MOTO 90/90 - 19 | UNID. | 6 | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 | CINBORG/PARRUDO |
| 14. | PNEU DE MOTO 110/90 - 17 | UNID. | 6 | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 | CINBORG/CB060 |
| 15. | PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15 | UNID. | 20 | R\$ 299,00 | R\$ 5.980,00 | COMPASAL/BLAZER HP |
| 16. | PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16 | UNID. | 10 | R\$ 723,00 | R\$ 7.230,00 | CHENGSHAN/CSP21 |
| 17. | PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5 | UNID. | 10 | R\$ 646,00 | R\$ 6.460,00 | SPEEDMAX/SPM01 |
| 18. | PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16 | UNID. | 8 | R\$ 599,00 | R\$ 4.792,00 | FARROAD/FRD96 |
| 19. | PNEU R. MASTER 225/75 R16 | UNID. | 10 | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 | DYNAMO/MC02 |
| 20. | PNEU L200 265/70 R16 | UNID. | 4 | R\$ 678,00 | R\$ 2.712,00 | MAXTREK/SIERRA S6 |
| 21. | PNEU SPIN 205/60 R16 | UNID. | 8 | R\$ 400,00 | R\$ 3.200,00 | MAXTREK/MAXIMUS M1 |
| 22. | PNEU T. VULCANO 225/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 760,00 | R\$ 6.080,00 | AUSTONE/SP303 |
| 23. | PNEU T. FREEDON 225/65 R17 | UNID. | 8 | R\$ 590,00 | R\$ 4.720,00 | AUSTONE/SP303 |
| 24. | PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5 | UNID. | 8 | R\$ 978,00 | R\$ 7.824,00 | SPEEDMAX/SPM01 |
| 25. | PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 690,00 | R\$ 5.520,00 | MAXTREK/SIERRA S6 |
| 26. | CÂMARA DE AR 17.5-25 | UNID. | 4 | R\$ 340,00 | R\$ 1.360,00 | MAGNUM/17.5 R25 |
| 27. | CÂMARA DE AR 19.5L24 | UNID. | 4 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | MAGNUM/19.5 R24 |
| 28. | CÂMARA DE AR 1400-24 | UNID. | 10 | R\$ 310,00 | R\$ 3.100,00 | MAGNUM/1400 R24 |
| 29. | CÂMARA DE AR 1000X20 | UNID. | 20 | R\$ 115,00 | R\$ 2.300,00 | MAGNUM/1000 R20 |
| 30. | CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5 | UNID. | 10 | R\$ 115,00 | R\$ 1.150,00 | MAGNUM/275/80 R22.5 |
| 31. | CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18 | UNID. | 20 | R\$ 189,00 | R\$ 3.780,00 | MAGNUM/12.5 80 R18 |
| 32. | CÂMARA DE AR 10.5/65R 16 | UNID. | 20 | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 | MAGNUM/10.5 65 16 |
| 33. | CÁMARA DE AR 265/60 18 | UNID. | 6 | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 | JFF/TR15 ARO18 |
| 34. | CÂMARA DE AR 205/75 R16 | UNID. | 4 | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 | QBOM/ TR16/LTQ16 |
| 35. | CÂMARA DE AR 175/65 R14 | UNID. | 4 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 | QBOM/ FR 13/14 |
| 36. | CÂMARA DE AR 175/70R14 | UNID. | 8 | R\$ 40,00 | R\$ 320,00 | QBOM/ FR 13/14 |
| 37. | CÂMARA DE AR 90/90 - 19 | UNID. | 34 | R\$ 37,28 | R\$ 1.267,52 | SPEEDMAX/ARO 19 |





| 38. | CÂMARA DE AR 110/90 - 17 | UNID. | 6 | R\$ 32,37 | R\$ 194,22 | SPEEDMAX/ARO 17 |
|-----|----------------------------|-------|----|------------|----------------|---------------------|
| 39. | CÂMARA DA AR 185/60 R15 | UNID. | 6 | R\$ 40,00 | R\$ 240,00 | QBOM/ FR15 |
| 40. | CÂMARA DA AR 750 R16 | UNID. | 20 | R\$ 89,00 | R\$ 1.780,00 | MAGNUMM/7.50 R16 |
| 41. | CÂMARA DA AR 215/75 R175.5 | UNID. | 10 | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 | MAGNUM/215 75 17.5 |
| 42. | CÂMARA DA AR 225/65 R16 | UNID. | 10 | R\$ 64,50 | R\$ 645,00 | QBOM/LTQ 1216 |
| 43. | CÂMARA DA AR 225/75 R16 | UNID. | 8 | R\$ 52,75 | R\$ 422,00 | QBOM/LTQ 1216 |
| 44. | CÂMARA DA AR 265/70 R16 | UNID. | 10 | R\$ 54,42 | R\$ 544,20 | QBOM/LTQ 1216 |
| 45. | CÁMARA DA AR 205/60 R16 | UNID. | 4 | R\$ 54,42 | R\$ 217,68 | QBOM/LTQ 1216 |
| 46. | CÁMARA DA AR 225/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 54,25 | R\$ 434,00 | JFF/TR15 ARO18 |
| 47. | CAMARA DA AR 225/65 R17 | UNID. | 8 | R\$ 50,25 | R\$ 402,00 | QBOM/LTQ1216 |
| 48. | CÂMARA DA AR 235/75 R17.5 | UNID. | 8 | R\$ 120,00 | R\$ 960,00 | MAGNUM/235/75 R17.5 |
| 49 | CÂMARA DA AR265/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 54,25 | R\$ 434,00 | MAGNUM/ARO 18 |
| 50. | PROTETOR 1000X20 | UNID. | 8 | R\$ 45,00 | R\$ 360,00 | SBN/ARO 20 |
| 51. | TIP TOP N°3 | UNID. | 5 | R\$ 18,84 | R\$ 94,20 | VIPAL |
| 52. | TIP TOP N°4 | UNID. | 5 | R\$ 26,50 | R\$ 132,50 | VIPAL |
| 53. | TIP TOP N°5 | UNID. | 5 | R\$ 32,00 | R\$ 160,00 | VIPAL |
| 54. | TIP TOP N°6 | UNID. | 5 | R\$ 44,66 | R\$ 223,30 | VIPAL |
| 55. | TIP TOP N°7 | UNID. | 5 | R\$ 63,47 | R\$ 316,38 | VIPAL |
| | | | | Total r\$: | R\$ 306.233.00 | |

Valor por extenso: Trezentos e seis mil duzentos e trinta e tres reais.

LOTE 02

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | VALOR UNT. | VAL | OR TOTAL |
|-------|-------------------|-----------------------|-----------|------------|-----|-----------|
| 1 | BATERIA DE 50 Ah | 14 | REIFOR | R\$ 293,30 | RS | 4.106.20 |
| 2 | BATERIA DE 60 Ah | 40 | REIFOR | R\$ 318,80 | RS | 12.752,00 |
| 3 | BATERIA DE 70 Ah | 22 | REIFOR | R\$ 369,80 | RS | 8.135,60 |
| 4 | BATERIA DE 90 Ah | 26 | REIFOR | R\$ 612,10 | RS | 15.914,60 |
| 5 | BATERIA DE 100 Ah | 26 | REIFOR | R\$ 599,35 | RS | 15.583,10 |
| 6 | BATERIA DE 150 Ah | 25 | RAJA | R\$ 739,62 | RS | 18.490,50 |
| 7 | BATERIA DE 06 Ah | 8 | SOYUZ | R\$ 127,25 | RS | 1.018,00 |
| | VALOR TOT | AL - SETENTA E SEIS N | MIL REAIS | | R\$ | 76.000,00 |

QUANTIDADE POR UNIDADE/SECRETARIA

Secretaria Municipal de Administração

| ITENS | DESCRIÇÃO | TIPO | QUANT |
|-------|---|-------|-------|
| 1 | PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25 | UNID. | 04 |
| 2 | PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24 | UNID. | 04 |
| 3 | PNEU PATROL RADIAL 1400-24 | UNID. | 10 |
| 4 | PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20 | UNID. | 20 |
| 5 | PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20 | UNID. | 10 |
| 6 | PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5 | UNID. | 06 |
| 7 | PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5 | UNID. | 06 |
| 8 | PINEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18 | UNID. | 06 |
| 9 | PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16 | UNID. | 04 |

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO Annado de trima digitargos
MATOS:060706440001 DANELA BULCAO
32 Dages 20240812 901416-0300





| 10 | PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18 | UNID. | 04 |
|-------|------------------------------------|-------|------------|
| 11 | PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16 | UNID. | 08 |
| 13 | PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14 | UNID. | 04 |
| 14 | PNEU DE MOTO 90/90 – 19 | UNID. | 2 |
| 15 | PNEU DE MOTO 110/90 – 17 | UNID. | 2 |
| 17 | CÂMARA DE AR 17.5-25 | UNID. | 04 |
| 18 | CÂMARA DE AR 19.5L24 | UNID. | 04 |
| 19 | CÂMARA DE AR 1400-24 | UNID. | 10 |
| 20 | CÂMARA DE AR 1000X20 | UNID. | 20 |
| 21 | CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5 | UNID. | 10 |
| 22 | CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18 | UNID. | 06 |
| 23 | CÂMARA DE AR 10.5/65R 16 | UNID. | 06 |
| 24 | CÂMARA DE AR 265/80 18 | UNID. | 06 |
| 25 | CÂMARA DE AR 205/75 R16 | UNID. | 04 |
| 26 | CÂMARA DE AR 175/65 R14 | UNID. | 04 |
| 27 | CÂMARA DE AR 175/70R14 | UNID. | 08 |
| 28 | CÂMARA DE AR 90/90 – 19 | UNID. | 04 |
| 29 | CÂMARA DE AR 110/90 – 17 | UNID. | 2 |
| 31 | PROTETOR 1000X20 | UNID. | 2 |
| 32 | TIP TOP N°3 | UNID. | 5 |
| 33 | TIP TOP N°4 | UNID. | 5 |
| 34 | TIP TOP N°5 | UNID. | 5 |
| 35 | TIP TOP N°6 | UNID. | 5 |
| 36 | TIP TOP N°7 | UNID. | 5 |
| ITENS | DESCRIÇÃO | TIPO | QUANTIDADE |
| 1 | BATERIA DE 50 Ah | UND | 02 |
| 2 | BATERIA DE 60 Ah | UND | 02 |
| 3 | BATERIA DE 70 Ah | UND | 02 |
| 4 | BATERIA DE 90 Ah | UND | 02 |
| 5 | BATERIA DE 100 Ah | UND | 02 |
| 6 | BATERIA DE 150 Ah | UND | 06 |
| 7 | BATERIA DE 06 Ah | UND | 03 |

Secretaria Municipal de Assistência Social

| ITENS | DECRIÇÃO | TIPO | QUANT. |
|-------|-------------------------|-------|--------|
| 1 | PNEU RADIAL 185/60 R15 | UNID. | 08 |
| 2 | PNEU RADIAL 175/70 R14 | UNID. | 04 |
| 3 | PNEU RADIAL 110/90 17 | UNID. | 02 |
| 4 | PNEU RADIAL 90/90 19 | UNID. | 02 |
| 5 | CAMARA DE AR 185/60 R15 | UNID. | 08 |
| 6 | CÂMARA DE AR 175/70R14 | UNID. | 04 |
| 7 | CÂMARA DE AR 110/90 17 | UNID. | 02 |
| 8 | CÂMARA DE AR 90/90 19 | UNID. | 02 |

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:060706440
MATOS:060706440
MATOS:0607064600132
00132





| ITENS | DESCRIÇÃO | TIPO | QUANT. |
|-------|------------------|------|--------|
| 1 | BATERIA DE 60 Ah | UND | 02 |
| 2 | BATERIA DE 70 Ah | UND | 02 |
| 3 | BATERIA DE 90 Ah | UND | 02 |
| 4 | BATERIA DE 06 Ah | UND | 01 |

Secretaria Municipal de Educação

| ITENS | DESCRIÇÃO | TIPO | QUANT |
|-------|----------------------------------|-------|-------|
| 1 | PNEU RADIAL LISO 275/80 R 22,5 | UNID. | 14 |
| 2 | PNEU RADIAL TRAÇÃO 275/80 R 22,5 | UNID. | 14 |
| 3 | PNEU RADIAL 750 R16 | UNID. | 10 |
| 4 | PNEU RADIAL 235/75 R17,5 | UNID. | 08 |
| 5 | PNEU RADIAL 215/75R17,5 | UNID. | 10 |
| 6 | PNEU RADIAL 175/70 R14 | UNID. | 18 |
| 7 | PNEU RADIAL 265/60 R18 | UNID. | 08 |
| 8 | CÂMARA DE AR 275/80 R 22,5 | UNID. | 12 |
| 9 | CÂMARA DE AR 750 R16 | UNID. | 10 |
| 10 | CÂMARA DE AR 215/75R17,5 | UNID. | 08 |
| 11 | CÂMARA DE AR 700 R16 | UNID. | 10 |
| 12 | CÂMARA DE AR 175/70 R14 | UNID. | 30 |
| 13 | CÂMARA DE AR 235/75 R17,5 | UNID. | 08 |

| ITENS | DESCRIÇÃO | TIPO | QUANT. |
|-------|-------------------|------|--------|
| 1 | BATERIA DE 60 Ah | UND | 05 |
| 2 | BATERIA DE 70 Ah | UND | 02 |
| 3 | BATERIA DE 90 Ah | UND | 02 |
| 4 | BATERIA DE 100 Ah | UND | 04 |
| 5 | BATERIA DE 150 Ah | UND | 08 |

Secretaria Municipal de Saúde

| ITENS | DESCRÇÃO | TIPO | QUANT. |
|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| 1 | PNEU GOL RADIAL 175/70 R14 | UNID. | 04 |
| 2 | PNEU AMB. DUCATO RADIAL 225/65 R16 | UNID. | 08 |
| 3 | PNEU R. MASTER RADIAL 225/75 R16 | UNID. | 10 |
| 4 | PNEU L200 RADIAL 265/70 R16 | UNID. | 04 |
| 5 | PNEU SPIN RADIAL 205/60 R16 | UNID. | 08 |
| 6 | PNEU TORO VULCANO RADIAL 225/60 R18 | UNID. | 08 |
| 7 | PNEU TORO FREEDON RADIAL 225/65 R17 | UNID. | 08 |
| 8 | PNEU MOTO RADIAL 110/90 R17 | UNID. | 02 |
| 9 | PNEU MOTO RADIAL 90/90 R19 | UNID. | 02 |
| 10 | PNEU POLO RADIAL 185/65 R15 | UNID. | 12 |
| 11 | CÂMARA DE AR 175/70 R14 | UNID. | 04 |
| 12 | CÂMARA DE AR 225/65 R16 | UNID. | 08 |

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO

MATOS:06070644000

MATOS:06070644000

MATOS:06070644000

MATOS:06070644000132

Galles JEUGIS 12 ON 38-41 GYDE





| 13 | CÂMARA DE AR 225/75 R16 | UNID. | 10 |
|----|-------------------------|-------|----|
| 14 | CÂMARA DE AR 265/70 R16 | UNID. | 04 |
| 15 | CÂMARA DE AR 205/60 R16 | UNID. | 08 |
| 16 | CÂMARA DE AR 225/60 R18 | UNID. | 08 |
| 17 | CÂMARA DE AR 225/65 R17 | UNID. | 08 |
| 18 | CÂMARA DE AR 110/90 R17 | UNID. | 02 |
| 19 | CÂMARA DE AR 90/90 R19 | UNID. | 02 |
| 20 | CÂMARA DE AR 185/65 R15 | UNID. | 12 |

| ITENS | DESCRIÇÃO | TIPO | QUANT. |
|--------------|-------------------|------|--------|
| 01 | BATERIA DE 50 Ah | UND | 02 |
| 02 | BATERIA DE 60 Ah | UND | 04 |
| 03 | BATERIA DE 70 Ah | UND | 02 |
| 04 | BATERIA DE 90 Ah | UND | 02 |
| 05 | BATERIA DE 100 Ah | UND | 02 |
| 07 | BATERIA DE 06 Ah | UND | 01 |

- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.3.**Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.
- 3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- 4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:
 - 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
 - 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação;
 - 4.1.3. Secretaria Municipal de Administração;
 - 4.1.4. Secretaria Municipal de Saúde;
 - 4.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até o dia 31/12/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO Assinado de fuma digital por DANELA BULCAO (MATOS.06070644 MATOS.00070644600132 (00132)





- **5.1.1.** O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- **5.2.**A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- **6.2.**Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.
- **6.3.**Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
 - **6.3.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;
 - **6.3.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - **6.3.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **6.4.**Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.5.**É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 6.6.É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MATOS:06070644

000132

MATOS:06070644

MATOS:06070644

MATOS:0607064912 001510





- 7.1.O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
 - 7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **7.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 7.2.1. por razão de interesse público;
 - 7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.
- **7.3.** A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.**Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:
 - **8.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - **8.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - **8.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
MATOS:06070644
MATOS:06070645
MATOS:004.09.13 09:55.25
03'00'





- **8.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **8.4.**O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 8.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.
- **8.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.
- **8.7.**O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

- **9.1.**O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.
- 9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.
- 9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.
- **9.5.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.
- 9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.
- 9.7.Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.
- 9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO MATOS:06070644 September 20 MATOS:06070644 MATOS:06070644 MATOS:06070664 MATOS:06070664 MATOS:0607066 MATOS:0607066 MATOS:0607066 MATOS:0607066 MATOS:0607066 MATOS:060706 M





- 9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.
- **9.10.** Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.
- 9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- 10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.
- 10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.
- 10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.
- 10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.
- 11.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.
- 11.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.
- 11.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO

MATOS:060706440

MATOS:0607064400

MATOS:0607064400132

00132

Daklor 2024.09 12 09.35.51





- 11.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.
- 11.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.
- 11.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).
- 11.8. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 11.9. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
 - 12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;
 - 12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF;
 - **12.1.4.** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;
 - 12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- 12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.
- 12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO

MATOS:0607064400

MATOS:0607064400

MATOS:0607064400

MATOS:06070712

MATOS:06070712

MATOS:06070712

MATOS:06070712

MATOS:06070712

MATOS:06070712

MATOS:06070712

MATOS:06070712





- 13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:
 - **13.1.1.** Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;
 - **13.1.2.** Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;
 - 13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
- **13.2.** O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.
- 13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.
- 13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

- 14.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:
 - **14.1.1.** PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis (conforme termo de referência), contados do recebimento da ordem de fornecimento;
 - **14.1.2.** 5.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra
 - 14.1.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.
 - **14.1.4.** A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

Asiculta de lorse digito de lorse
MATOS:06070644
Discussión de Discussión de





- 14.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao "just in time", que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.
- **14.3.** Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.
- 14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.
- 14.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.
- 14.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 14.7. No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a a Sr.ª THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.
- 15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.
 - **15.2.1.** O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - **16.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO Assinado de firmas digital por DANIELA BULCAO MATOS:060706440 MATOS:060706440 MATOS:020409 12 09 34:12 02:00





- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.
- A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências 16.3. previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8°, § 2°, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do Pregão Eletrônico nº 020-2024, seus anexos e as propostas classificadas.
- 19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 193 Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, BA, em 12 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA

Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410 SILVA:01983503410 Dados: 2024.09.18 09:17:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso Eraldo Felix da Silva Prefeito Municipal





DANIELA BULCAO MATOS:06070644000132 Assinado de forma digital por DANIELA BULCAO MATOS:06070644000132 Dados: 2024.09.12 09:37:06 -03'00'

DANIELA BULCAO MATOS - EPP CNPJ n° 06.070.644/0001-32 Daniela Bulcão Matos CPF nº 005.534.515-88 **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO Data: 12/09/2024 17:01:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.061.215/0001-07 Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo CPF n° 053.561.525-66 CONTRATADA

Testemunhas:

cura CPF: 076. 127. 545.57



Daniela Bulcão Matos

Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37a, Pitanga

Candeias- Bahia TEL-71-3601-6306

CNPJ: 06.070.644/0001-32 IE-63.079.685-EPP

email: admdany@hotmail.com

Proposta Realinhada de Preços

1050736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Pregão Eletrônico nº020/2024

Processo ADM nº 149/2024

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL"

relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de r\$: 306.233,00 (Trezentos e sesi mil duzentos e trinta e tres reais).de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

01) Indicação do banco n/ 237- Bradesco, número da conta Corrente nº 120815-2 e agência 3016-3. do licitante vencedor, para fins de pagamento.

02) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato

Nome: Daniela Bulcão Matos RG n° 6045000106 CPF: 005.534.515-88

Estado Civil : Casada Natural: Salvador -Bahia

Endereço: Rua Desembargador Teixeira de Freitas nº 37- Terreo - Pitanga - Candeias * Bahia

03) Meios de contato: Telefone celular e-mails;

Tel: 71-3601-6306 Cel:71-99616-3227 e-mail: admdany@hotmail.com

| ltem | Descrição | Und | Qtd | Vlr Unit | Vlr Total | Marca/ Modelo |
|------|--|-------|-----|--------------|---------------|---------------------------|
| 1. | PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25 | UNID. | 4 | R\$ 3.600,00 | R\$ 14.400,00 | SPEEDMAX/G2 L2 |
| 2. | PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24 | UNID. | 4 | R\$ 3.400,00 | R\$ 13.600,00 | MAGNUM/R4 |
| 3. | PNEU PATROL RADIAL 1400-24 | UNID. | 10 | R\$ 2.600,00 | R\$ 26.000,00 | SPEEDMAX/G2 L2 |
| 4. | PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20 | UNID. | 20 | R\$ 1.850,00 | R\$ 37.000,00 | CHENGSHAN/CSP57 |
| 5. | PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20 | UNID. | 10 | R\$ 1.950,00 | R\$ 19.500,00 | DRC/D651 |
| 6. | PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5 | UNID. | 20 | R\$ 1.980,00 | R\$ 39.600,00 | DURABLE/DR623 |
| 7. | PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5 | UNID. | 20 | R\$ 1.650,00 | R\$ 33.000,00 | SPEEDMAX/EASYMAX S |
| 8. | PINEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18 | UNID. | 6 | R\$ 2.000,00 | R\$ 12.000,00 | ATF/R4 |
| 9. | PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16 | UNID. | 4 | R\$ 890,00 | R\$ 3.560,00 | SPEEDMAX/IMPLEMENT MAX |
| 10. | PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18 | UNID. | 4 | R\$ 690,00 | R\$ 2.760,00 | MAXTREK/SIERRA S6 |
| 11. | PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16 | UNID. | 8 | R\$ 589,00 | R\$ 4.712,00 | MAXTREK/MK700 |
| 12. | PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14 | UNID. | 34 | R\$ 319,00 | R\$ 10.846,00 | MAGNUM/CAMPIONE |
| 13. | PNEU DE MOTO 90/90 – 19 | UNID. | 6 | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 | CINBORG/PARRUDO |
| 14. | PNEU DE MOTO 110/90 – 17 | UNID. | 6 | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 | CINBORG/CB060 |
| 15. | PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15 | UNID. | 20 | R\$ 299,00 | R\$ 5.980,00 | COMPASAL/BLAZER HP |
| 16. | PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16 | UNID. | 10 | R\$ 723,00 | R\$ 7.230,00 | CHENGSHAN/CSP21 |

DANIELA Assinado de for digital por DAN BULCAO BULCAO MATOS:0607064 MATOS:0607064 132



| | | _ | | | | |
|-------|--------------------------------------|-------|----|------------|----------------|---------------------|
| 17. I | PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5 | UNID. | 10 | R\$ 646,00 | R\$ 6.460,00 | SPEEDMAX/SPM01 |
| 18. | PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16 | UNID. | 8 | R\$ 599,00 | R\$ 4.792,00 | FARROAD/FRD96 |
| 19. l | PNEU R. MASTER 225/75 R16 | UNID. | 10 | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 | DYNAMO/MC02 |
| 20. | PNEU L200 265/70 R16 | UNID. | 4 | R\$ 678,00 | R\$ 2.712,00 | MAXTREK/SIERRA S6 |
| 21. | PNEU SPIN 205/60 R16 | UNID. | 8 | R\$ 400,00 | R\$ 3.200,00 | MAXTREK/MAXIMUS M1 |
| 22. | PNEU T. VULCANO 225/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 760,00 | R\$ 6.080,00 | AUSTONE/SP303 |
| 23. | PNEU T. FREEDON 225/65 R17 | UNID. | 8 | R\$ 590,00 | R\$ 4.720,00 | AUSTONE/SP303 |
| 24. l | PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5 | UNID. | 8 | R\$ 978,00 | R\$ 7.824,00 | SPEEDMAX/SPM01 |
| 25. | PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 690,00 | R\$ 5.520,00 | MAXTREK/SIERRA S6 |
| 26. | CÂMARA DE AR 17.5-25 | UNID. | 4 | R\$ 340,00 | R\$ 1.360,00 | MAGNUM/17.5 R25 |
| 27. | CÂMARA DE AR 19.5L24 | UNID. | 4 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 | MAGNUM/19.5 R24 |
| 28. | CÂMARA DE AR 1400-24 | UNID. | 10 | R\$ 310,00 | R\$ 3.100,00 | MAGNUM/1400 R24 |
| 29. | CÂMARA DE AR 1000X20 | UNID. | 20 | R\$ 115,00 | R\$ 2.300,00 | MAGNUM/1000 R20 |
| 30. | CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5 | UNID. | 10 | R\$ 115,00 | R\$ 1.150,00 | MAGNUM/275/80 R22.5 |
| 31. | CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18 | UNID. | 20 | R\$ 189,00 | R\$ 3.780,00 | MAGNUM/12.5 80 R18 |
| 32. | CÂMARA DE AR 10.5/65R 16 | UNID. | 20 | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 | MAGNUM/10.5 65 16 |
| 33. | CÂMARA DE AR 265/60 18 | UNID. | 6 | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 | JFF/TR15 ARO18 |
| 34. | CÂMARA DE AR 205/75 R16 | UNID. | 4 | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 | QBOM/ TR16/LTQ16 |
| 35. | CÂMARA DE AR 175/65 R14 | UNID. | 4 | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 | QBOM/ FR 13/14 |
| 36. | CÂMARA DE AR 175/70R14 | UNID. | 8 | R\$ 40,00 | R\$ 320,00 | QBOM/ FR 13/14 |
| 37. | CÂMARA DE AR 90/90 – 19 | UNID. | 34 | R\$ 37,28 | R\$ 1.267,52 | SPEEDMAX/ARO 19 |
| 38. | CÂMARA DE AR 110/90 – 17 | UNID. | 6 | R\$ 32,37 | R\$ 194,22 | SPEEDMAX/ARO 17 |
| 39. | CÂMARA DA AR 185/60 R15 | UNID. | 6 | R\$ 40,00 | R\$ 240,00 | QBOM/ FR15 |
| 40. | CÂMARA DA AR 750 R16 | UNID. | 20 | R\$ 89,00 | R\$ 1.780,00 | MAGNUMM/7.50 R16 |
| 41. | CÂMARA DA AR 215/75 R175.5 | UNID. | 10 | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 | MAGNUM/215 75 17.5 |
| 42. | CÂMARA DA AR 225/65 R16 | UNID. | 10 | R\$ 64,50 | R\$ 645,00 | QBOM/ LTQ 1216 |
| 43. | CÂMARA DA AR 225/75 R16 | UNID. | 8 | R\$ 52,75 | R\$ 422,00 | QBOM/ LTQ 1216 |
| 44. | CÂMARA DA AR 265/70 R16 | UNID. | 10 | R\$ 54,42 | R\$ 544,20 | QBOM/ LTQ 1216 |
| 45. | CÂMARA DA AR 205/60 R16 | UNID. | 4 | R\$ 54,42 | R\$ 217,68 | QBOM/ LTQ 1216 |
| 46. | CÂMARA DA AR 225/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 54,25 | R\$ 434,00 | JFF/TR15 ARO18 |
| 47. | CÂMARA DA AR 225/65 R17 | UNID. | 8 | R\$ 50,25 | R\$ 402,00 | QBOM/LTQ1216 |
| 48. | CÂMARA DA AR 235/75 R17.5 | UNID. | 8 | R\$ 120,00 | R\$ 960,00 | MAGNUM/235/75 R17.5 |
| 49. | CÂMARA DA AR265/60 R18 | UNID. | 8 | R\$ 54,25 | R\$ 434,00 | MAGNUM/ARO 18 |
| 50. I | PROTETOR 1000X20 | UNID. | 8 | R\$ 45,00 | R\$ 360,00 | SBN/ARO 20 |
| 51. | TIP TOP N°3 | UNID. | 5 | R\$ 18,84 | R\$ 94,20 | VIPAL |
| 52. ° | TIP TOP N°4 | UNID. | 5 | R\$ 26,50 | R\$ 132,50 | VIPAL |
| 53. | TIP TOP N°5 | UNID. | 5 | R\$ 32,00 | R\$ 160,00 | VIPAL |
| 54. | TIP TOP N°6 | UNID. | 5 | R\$ 44,66 | R\$ 223,30 | VIPAL |
| 55. | TIP TOP N°7 | UNID. | 5 | R\$ 63,47 | R\$ 316,38 | VIPAL |
| | | | | Total r\$: | R\$ 306.233,00 | |

Valor por extenso: Trezentos e seis mil duzentos e trinta e tres reais.

Prazo de Entrega do Produto: Conforme o Edital.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
BULCAO
000132
Assinado de forma
digital por DANIELA
BULCAO
MATOS:060706440001



Licitante: Daniela Bulcão Matos - EPP CNPJ n° 06.070.644.0001-32 IE-63.079.685-EPP

End. Comercial: Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37a, Pitanga

Candeias- Bahia TEL-71-3601-6306(zap) 71-99616-3227 Validade da Proposta: 60(sessenta) dias. Representante Legal: Daniela Bulcão email: admdany@hotmail.com

Dados Bancários

BANCO Bradesco n° 237 AGÊNCIA Nº: 3016-3 CONTA CORRENTE Nº: 120815-2

Declaramos que nas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Candeias 31 de Agosto de 2024

4000132

DANIELA Assinado de forma digital por DANIELA BULCAO MATOS:0607064 MATOS:06070644000

Daniela Bulcão Matos - EPP CNPJ: 06.070.644.0001-32 Daniela Bulcão Matos CPF:005.534.515-88



TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAÍSO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA FONE - (77) 3451-5676 e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Razão Social - TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ - 06.061.215/0001-07

Endereço - AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880 - BAIRRO PARAISO / GUANAMBI -BAHIA

Telefone/fax - (77) 3451-5676 E-mail - trimag.gbi@hotmail.com

Banco/Agencia/Conta Corrente - BANCO DO BRASIL AG. 0923-7 / CONTA CORRENTE 44790-0

Cidade - GUANAMBI - BAHIA

Nome do representante legal - FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

Endereço residencial do representante Legal · RUA BERNARDO GUIMARAES, 855 · BAIRRO PARAISO / GUANAMBI · BAHIA

Identidade do Representante Legal - 14.801.055-54 SSP-BA

CPF do Representante Legal - 053.561.525-66

Telefones (Fixo e celular) do representante Legal - (77) $3451\text{-}5676\,\text{/}$ (77) 9.9994-1480

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | VALOR UNT. | VAL | OR TOTAL |
|-------|---------------------|--------------|----------|------------|-----|-----------|
| 1 | BATERIA DE 50 Ah | 14 | REIFOR | R\$ 293,30 | R\$ | 4.106,20 |
| 2 | BATERIA DE 60 Ah | 40 | REIFOR | R\$ 318,80 | R\$ | 12.752,00 |
| 3 | BATERIA DE 70 Ah | 22 | REIFOR | R\$ 369,80 | R\$ | 8.135,60 |
| 4 | BATERIA DE 90 Ah | 26 | REIFOR | R\$ 612,10 | R\$ | 15.914,60 |
| 5 | BATERIA DE 100 Ah | 26 | REIFOR | R\$ 599,35 | R\$ | 15.583,10 |
| 6 | BATERIA DE 150 Ah | 25 | RAJA | R\$ 739,62 | R\$ | 18.490,50 |
| 7 | BATERIA DE 06 Ah | 8 | SOYUZ | R\$ 127,25 | R\$ | 1.018,00 |
| | VALOR TOTAL - SETER | NTA E SEIS M | IL REAIS | <u> </u> | R\$ | 76.000,00 |

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b) Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até oito (08) dias úteis.
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Guanambi - Bahia, 23 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
Data: 23/08/2024 10:45:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ - 06.061.215/0001-07 FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

CNPJ 06.061.215/0001-07 I. E. 66.913.568 1/1





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152-2024 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: 021-2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2024-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS - PERP nº 021/2024, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 11 de setembro de 2024, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada FORNECEDOR, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 021-2024 e do Processo Administrativo nº 152-2024, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2 DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;

CNPJ/MF: 38.078.849/0001-50;

Endereço: Rua Flores da Cunha, s/n, próximo ao Ginásio de esportes, Bairro

Centro, CEP 46.500-000, Macaúbas-BA;

Telefone: (77) 99943-1985;

Representante Legal: Victor Vieira Martins;

Lote/Item: 01, 02, 03, 04, 07, 09.





Empresa: TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA;

CNPJ/MF: 06.061.215/0001-07;

Endereço: AV. José Neves Teixeira, nº 880 - Bairro Paraiso / Guanambi - Bahia -

Cep 46430-000;

Telefone: (77) 3451-5676;

Representante Legal: Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo;

Lote/Item: 05, 08, 10, 11, 14, 15, 16.

Empresa: B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME;

CNPJ/MF: 41.969.346/0001-80;

Endereço: AV. Barão Do Rio Branco, 1964 - São Francisco;

Telefone: (77) 9-9129-3330;

Representante Legal: Adnalva Magalhães Avila;

Lote/Item: 06, 12, 13.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 3.

3.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| 2.50 | LOTE 01 - V | EICULOS I | TAT (FLEX) | 医足线 海南 医皮肤 | |
|------|---|-----------|--------------------|--|--|
| | FIAT UNO* FIAT UNO* FIAT UNO* FIAT UNO* FIAT UNO* LÂNCIA FIAT FIORINO* FIAT UNO* DS DRIVE 1.3 FLEX 4P* | | | 2017/2018 2017/2018 2018 2018 2018 2018/2019 2017/2018 2022 | PKV-4546 PKV-2527 PLA-8C86 PLA-5098 PLA-7969 PLK-5096 PKV-3679 |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 484 | HORA | R\$ 79,83 | R\$ 38.637,72 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | - | 79,55% Desconto | VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | 16.360,00 |
| | VALOR TOTAL ESTIMA | DO DO LO | TE R\$ | | R\$ 54.997,72 |





| FIAT TORO VULCANO FIAT TORO FREEDON 2022 RPX-9C79 RPX-9C7 R | | LOTE 02 - V | | 200 | | (DILJEL) | | | | |
|--|-----|---|------|--------|------|-----------|----------|----------------------|------|--------------------|
| OLANT UNIDADE HOMEM/HOR OTOTAL Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE RS LOTE 03 - VEICULOS FORD (FLEX) AMBULANCIA FORD CORRIER* Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE RS LOTE 03 - VEICULOS FORD (FLEX) AMBULANCIA FORD CORRIER* Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE RS POPURA RS 79,83 R\$ 7.184,70 VALOR POPURA RS 79,83 R\$ 7.184,70 VALOR POPURA RS 79,83 R\$ 7.184,70 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE RS LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULANCIA KANGOO RENAULT* EM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE HOMEM/HOR AUNITARIO RS PEÇAS (R\$) Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto SISTEMA CILIA. Desconto DASPEÇAS (R\$) | | AMBULÂNCIA FIAT DUCATO** FIAT TORO VULCANO FIAT TORO FREEDON | | | | 202 | 22 | F | CPX- | 2C44 |
| Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$33.997 LOTE 03 - VEICULOS FORD (FLEX) AMBULANCIA FORD CORRIER* 1998 MPQ-9926 TEM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE Desconto sobre preço de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$ 8.099,70 LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULANCIA KANGOO RENAULT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 915,00 POSSONIO SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 915,00 VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) POSSONIO SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR COZF-7804 AMBULANCIA KANGOO RENAULT* VALOR DESCONTO SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR AMBULANCIA KANGOO RENAULT* VALOR COTE-1804 VALOR COZF-7804 AUNITARIO PRESTAÇÃO de serviços de manutenção preventiva e corretiva. PERSTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 915,00 VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) POSSONIO SERVIÇO/PEÇA OUANT UNIDADE VALOR AMBULANCIA KANGOO RENAULT* VALOR AMBULANCIA KANGOO RENAULT* VALOR AMBULANCIA KANGOO RENAULT* OUANT VALOR AMBULANCIA KANGOO RENAULT* VALOR AMBULANCIA KANGOO RENAULT* OUANT | | SERVIÇO/PEÇA | | QUA | NT | UNID | ADE | HOMEM/H | IOR | VALOR TOTAL R |
| Desconto sobre preço de peças de l' linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$33.997 LOTE 03 - VEICULOS FORD (FLEX) AMBULANCIA FORD CORRIER* 1998 MPQ-9926 TEM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE Desconto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da sabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$ 8.099,70 AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 90,85% Desconto SISTEMA CILIA VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$ 8.099,70 AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* EM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$ 8.099,70 AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* EM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR HOMEM/HORA PEÇAS (R\$) PEÇAS (R\$) VALOR TOTAL R. AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* DO LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGO | 01 | preventiva e corretiva. | | 120 | | HOR | A | | | R\$ 14.539.20 |
| AMBULANCIA FORD CORRIER* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE HOMEM/HORA UNITARIO R\$ 1998 MPQ-9926 TEM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PEÇAS (R\$) PEÇAS (R\$) R\$ 8.099,70 AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ R\$ 8.099,70 UNIDADE VALOR PEÇAS (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA | 02 | o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | obre | - | | Desco | | ESTIMAD DASPEÇA | 00 | 19.458,00 |
| AMBULANCIA FORD CORRIER* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE HOMEM/HORA UNITARIO R\$ 1998 MPQ-9926 TEM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PEÇAS (R\$) PEÇAS (R\$) R\$ 8.099,70 AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ R\$ 8.099,70 UNIDADE VALOR PEÇAS (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA (R\$) PESA | | VALOR TOTAL ESTIN | IADO | DOL | OTE | RS | | | - | D622 007 0 |
| SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE HOMEM/HORA UNITARIO R\$ 1998 MPQ-9926 VALOR TOT R\$ 101 Prestação de serviços de manutenção 90 HORA R\$ 79,83 R\$ 7.184,70 Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULANCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ PEÇAS (R\$) VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ PEÇAS (R\$) PEÇAS (R\$) PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PEÇAS (R\$) PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PESTIMADO DESCONTO PEÇA QUANT UNIDADE HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ PESTIMADO DESCONTO SOBRE PEÇAS dE 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto SISTEMA CILIA. PORTO PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) VALOR TOTAL R. PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | | LOTE 03 - V | EICU | LOS FO | RD | (FLFX) | 10 N (1) | THE RESIDENCE | | R\$33.997,20 |
| O1 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. O2 Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou gemuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$ 8.099,70 LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULANCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto SISTEMA CILIA. DESCONTO VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ O PREÇO da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto DASPEÇAS (R\$) | | AMBULÂNCIA FORD CORRIER* | | | | (LLA) | 19 | 98 MP | Q-99 | 26 |
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ LOTE 04 - VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* EM SERVIÇO/PEÇA QUANT Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. PRESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) PISTIMADO DAS PEÇAS (R\$) QUANT UNIDADE VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ VALOR ESTIMADO 6.214,00 DASPEÇAS (R\$) | TEM | SERVIÇO/PEÇA | QUA | ANT | UN | IDADE | HO | MEM/HORA | VA | |
| sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ LOTE 04 – VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULANCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* SERVIÇO/PEÇA QUANT Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. 90,85% Desconto 915,00 YALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 915,00 VALOR LOTE 04 – VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* 2013/2014 2022 RDM3G42 VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ 79,83 R\$ 7.184,70 VALOR ESTIMADO OZF-7804 AUNITARIO R\$ OVALOR ESTIMADO OZF-7804 AUNITARIO R\$ OVALOR ESTIMADO OZF-7804 ESTIMADO OZF-7804 COZF-7804 COZF-780 | 01 | preventiva e corretiva. | 9 | 0 | H | IORA | | | P | \$ 7.184,70 |
| LOTE 04 – VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULANCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ 101 Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. R\$ 5.899,70 VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$) | 02 | sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA | 14 | | | | ESTI | MADO DAS | | 915,00 |
| LOTE 04 – VEICULOS RENAULT (FLEX) AMBULANCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ 101 Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. R\$ 5.899,70 VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$) | | VALOR TOTAL ESTIMA | DO D | O LOT | ER | s | | | - | A 0 000 To |
| KWID ZEN 1.0 MT* 2013/2014 OZF-7804 2022 RDM3G42 EM SERVIÇO/PEÇA QUANT UNIDADE HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ 101 Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. 202 PDESCONTO SOBRE PEÇAS de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. 2013/2014 OZF-7804 VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ 70 HORA 8\$ 79,83 R\$ 7.184,70 C8,93% Desconto DASPEÇAS (R\$) | 2.5 | LOTE 04 - VEIC | ULO | S REN | UIT | T (FI FV) | | | K | \$ 8.099,70 |
| Prestação de serviços de manutençãopreventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. QUANT UNIDADE HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ POPOR PROPERTOR O SISTEMA CILIA. UNIDADE HOMEM/HOR AUNITARIO R\$ TOTAL R: VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$) | | AMBULANCIA KANGOO RENAITI T* | | | | ,, | 20 | | | |
| Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. CR\$ VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$) | TEM | | | QUAN | Г | UNIDAI | DE | номем/но | | VALOR TOTAL R\$ |
| gentunas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. 68,93% ESTIMADO DASPEÇAS (R\$) | 01 | corretiva. | - 1 | 90 | + | HORA | | | 1 | R\$ 7.184,70 |
| (103) | 02 | genumas (informar o % de desconto incidente sol o preco da tabela fabricante | ore | 5 | | | | ESTIMADO DASPEÇAS | | 6.214,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$ 13.398,70 | | VALOR TOTAL ESTIMA | DO I | 0010 | TE P | | | (40) | | |





| | LOTE 07 – CAMINH VW AMAROK** | | 2012/ | | OLB-0191 |
|-------|---|--------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUA | NT UNID | ADE HOMEM/HOUNITARIO | VALOR ORA TOTAL RS |
| 01 | Prestação de serviços de manutençãopreventivo corretiva. | ae 100 | НОЕ | R\$ 121,1 | 6 R\$ 12.116,00 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/o genuínas (informar o % de desconto incident sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | e - | 83,08 Desco | | DAS 3.384.00 |
| 30.00 | VALOR TOTAL ESTIN LOTE 09 – VEI | | | | R\$ 15.500,00 |
| | ONIBUS VOLARE 4X4*** ONIBUS VOLARE 4X4*** | | 2014/20 2014/20 | T 211-7704 | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO RS | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 114 | HORA | R\$ 183,00 | R\$ 20.862,00 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de l'alinha e/ou genuínas (informar o % dedesconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | | 68,94% Desconto | VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | 18.636,00 |
| | | | | | |

| VALOR GLOBAL | |
|--------------|---------------|
| VALOR GLOBAL | R\$165.491.32 |
| | 103103.491,32 |

| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------|-----------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------|
| | | VW POLO TRACK MA | 2023 | RPX-1127 | |
| | | VW POLO TRACK MA | 2023 | RPX-4A24 | |
| | | VW POLO TRACK MA | 2023 | RPX-0A55 | |
| | | GOL | 2021 | RPE-7G79 | |
| | | GOL | 2021 | RDL0D54 | |
| | | GOL | 2021 | RDL4C78 | |
| | | GOL | 2021 | RDL3103 | |
| | | GOL | 2021 | RDL9F97 | |
| | | GOL | 2021 | RPE7G79 | |
| | | GOL | 2021 | RDL8H15 | |
| | | VW POLO | 2009/2010 | JSP-5376 | |
| | | AMBULĀNCIA SAVEIRO VW | 2012/2013 | AWF-0839 | |





| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 208 | HORA | 34,18 | R\$ 7.109,44 |
|-------|--|-----------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 49 | % DESCONTO | R\$ 120.000,00 | R\$ 61.200,00 |
| 11120 | VALOR TO | TAL ESTIMADO DO |) LOTE R\$ OVE REAIS E QUAREN | | R\$ 68.309,44 |

| 2000 | M 1882年 美国 | LOTE 08 - VEICULOS MER | RCEDES BENS (| DIESEL) | 5% 表 在 100 mm (F5 F5 F6 T8) |
|------|--|--|---------------|---|-----------------------------|
| | J | MERCEDES BENS CAIO CAMINHÃO PIPA TRUK 2729 MICRO ONIBUS MERCEDES GRAN ONIBUS MERCEDES BENZ ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02 - 4 CILINDROS | | OZK-4756 OUZ-6093 OUZ-6420 OUZ-9598 OZK-0253 RPF8B42 | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | Prestação de serviços d manutenção preventiva e corretiva | 600 | HORA | R\$ 56,50 | R\$ 33.900,00 |
| 2 | Desconto sobre preço de peças de la linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 40 | % DESCONTO | R\$ 210.000,00 | R\$ 126.000,00 |
| | VA | LOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE | RS | | R\$ 159.900.00 |





| | | LOTE 10 - VEICULOS | S IVECO (DIESI | D | |
|-------|--|--|----------------|--|-----------------|
| | | CAÇAMBA IVECO *** ONIBUS IVECO*** CAMINHÃO BAÚ DAILY 30-1300 CAÇAMBA TECTOR 170E21 CAÇAMBA TECTOR 150E21 CAÇAMBA TECTOR 170E21 | 2017/2018 | PKV-5403 NTJ-6176 VER 2G12 SYL-4H94 RPZ-7G32 SYL-1A34 | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 300 | HORA | R\$ 49,50 | R\$ 14.850,00 |
| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 43 | % DESCONTO | R\$ 180.000,00 | R\$ 102.600,00 |
| | | OR TOTAL ESTIMADO DO LOTE | | | R\$ 117.450.00 |
| | CEN | TO E DEZESSETE MIL, QUATRO | CENTOS E CINC | QUENTA REAIS | R\$ 117.450,00 |
| Man (| | LOTE 11 VEICULOS MIT | SUBISHI (DIES | EL) | |
| | | MITSUBISHI L200** | 2018/2019 | PLG-8158 | |
| ITEM | serviço/peça | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| - 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 132 | HORA | R\$ 50,00 | R\$ 6.600,00 |





| 2 | Desconto sobre preço de pegas de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 43 | % DESCONTO | R\$ 20 000,00 | R\$ 11.400,00 |
|---|--|-----------------|------------|---------------|---------------|
| | VALOR TO | TAL ESTIMADO DO | D LOTE R\$ | | R\$ 18.000,00 |

| | | HILUX CD DSL 4X4 SRV AT | 2022 | RPK9D88 | HEADER OF THE PERSON OF T |
|------|--|--------------------------|------------|-------------------------------------|---|
| | | AUTOMATICA 6 MACHAS** | | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 60 | HORA | R\$ 44,00 | R\$ 2.640,00 |
| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 45 | % DESCONTO | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.000,00 |
| | VA | LOR TOTAL ESTIMADO DO LO | TE R\$ | | R\$ 13.640,00 |

| | Si | PIN PREMIER 1.8 ECONO | 2022 | RDL6B83 | |
|------|---|-----------------------|---------|-------------------------------------|-----------------|
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 60 | HORA | R\$ 35,00 | R\$ 2.100,00 |





| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuímas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 47 | % DESCONTO | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.300,00 |
|---|--|----------------|------------|---------------|--------------|
| | VALOR TO | TAL ESTIMADO D | O LOTE R\$ | | R\$ 7.400.00 |

| | | AMBULÂNCIA MASTER AMBULÂNCIA MASTER | 2023 0001 | RPC0J96 RDQ2A47 | |
|-----|--|--|--------------|-------------------------------------|-----------------|
| TEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 90 | HORA | R\$ 38,44 | R\$ 3.459,60 |
| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuinas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 45 | % DESCONTO | R\$ 40.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| | | LOR TOTAL ESTIMADO DO L IL, QUATROCENTOS E CINQ | | | R\$ 25.459,60 |





| | ONIBUS VW 15-190*** CACAMBA VW 12-170 BT*** | COO TOLI | 2011/201 1998 | 1 | NZM-4166 CLX-4614 |
|--------|---|-------------|--|---|--|
| ONIBUS | CAÇAMBA TRUK 26.280*** CAÇAMBA INTERNACIONAL*** CAÇAMBA INTERNACIONAL*** CAMINHÃO PIPA ROBUST 15-190** NEOBUS TRUNDER*** S ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS | • | 2013/201 201 201 2018/201 202 202 | 5 5 9 | OZK-7192 PJW-6918 PJW-7805 PLB-2304 RDG-9A51 RPP-2F62 |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUAN T | UNIDADE | VALOR HOMEM/HOR A UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 600 | HORA | R\$ 97,33 | R\$ 58.398,00 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | - | 45% Desconto | VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | R4 132.000,00 |
| | VALOR TOTAL CONTACT | | | 240.000,00 | |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO | DO LOTE R\$ | | | R\$ 190.398,00 |

| | HONDA BROS 160 2017/ | 2018 | PKV-9627 | BOSHAYAR MINE | |
|------|---|-------|----------|--|--------------------|
| | HONDA BROS 160 2017/ | 2018 | PKV-3516 | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HO RA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 60 | HORA | R\$ 26,67 | R\$ 1.600,00 |
| 02 | sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. 10% ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 8.000,00 | | | | |
| VAL | OR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ | | | | R\$ 8.800,00 |





| | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS | 2023 | | RPV-2D59 | | |
|------|---|-------------------------|-----------|---------------------|--|--------------------|
| | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS | 2024 | | JT-6A22 | | |
| | YAMAHA CROSSER Z ABS | 2024 | 5 | SJT-5E40 | | |
| | YAMAHA / CROSSER Z ABS | 2024 | S | JT-5A85 | | |
| | YAMAHA / CROSSER Z ABS | 2024 | | SJT-5C91 | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | | QUAN T | UNIDADE | VALOR HOMEM/HO RA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Prestação de serviços de manutença preventiva e corretiva. | 4000 | 60 | HORA | R\$ 22,16 | R\$ 1.329,60 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1º genuinas (informar o % de desconto sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | linha e/ou incidente | | % Desconto 43 | VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | 11.400,00 |
| | VALOR TOTAL ES | TIMADO DO | LOTE R\$ | | | R\$ 12.729.60 |

QUANTIDADE POR UNIDADE/SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | VEÍCULO | PLACA | ANO/MOD |
|------|--------------------------------|----------------------|-----------|
| 1. | CAÇAMBA VW TRUK 26.280 | OZK7192 | 2013/2014 |
| 2. | CAÇAMBA INTERNACIONAL | PJW-6918 | 2015 |
| 3. | CAÇAMBA INTERNACIONAL | PJW-7805 | 2015 |
| 4. | CAÇAMBA VW 12-170 BT | CLX-4614 | 1998 |
| 5. | CAÇAMBA IVECO 170E 22 | PKV-5403 OZK-0253 | 2017/2018 |
| 6. | CAMINHÂO PIPA TRUK 2729 | | |
| 7. | CAMINHÂO PIPA ROBUST 15-190 | PLB-2304 | 2018/2019 |
| 8. | HONDA BROS 160 | PKV-9627 | 2017/2018 |





| 9. | HONDA BROS 160 | PKV-3516 | 2017/2018 |
|-----|---------------------------------|----------|-----------|
| 10. | FIAT UNO DRIVE 1.0 | PKV-3679 | 2017/2018 |
| 11. | GOL 1.0 L MC4 | RDL8H15 | 2022 |
| 12. | CAMINHÃO BAÚ DAILY 30- 130CS | VER 2G12 | 2021/22 |
| 13. | CAÇAMBA TECTOR 170E21 | SYL-4H94 | 2024 |
| 14. | CAÇAMBA TECTOR 150E21 | RPZ-7G32 | 2023 |
| 15. | CAÇAMBA TECTOR 170E21 | SYL-1A34 | 2024 |
| 16. | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS | RPV-2D59 | 2023 |
| 17. | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS | SJT-6A22 | 2024 |
| 18. | VW AMAROK | OLB-0191 | 2012 |

EDUCAÇÃO

| ITEM | VEÍCULO | PLACA | ANO/MOD |
|---------------------------------|--|----------|---------|
| 1. | GOL 1.0 L MC4 | RPE-7G79 | 2021 |
| 2. ÔNIBUS MERCEDES BENS CAIO | | OUZ-9598 | 2014 |
| 3. | ÔNIBUS NEOBUS TRUNDER | RDG-9A51 | 2021 |
| 4. | ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS | RPP-2F62 | 2023 |
| 5. | MICRO ONIBUS GRAN S2 | RPF-8B42 | 2023 |
| 6. | TOY / HILUX CD DSL 4X4 SRV AT AUTOMATICA 6 MACHAS | RPK-9D88 | 2022 |
| 7. | ONIBUS MERCEDES BENS CAIO | OUZ-6093 | 2013 |





| 8. | ONIBUS MERCEDES BENS CAIO | OZK-4756 | 2014 |
|-----|---|----------|------|
| 9. | VW / GOL 1.0 L MC4 | RDL-3103 | 2021 |
| 10. | VW / GOL 1.0 L MC4 | RDL-0D54 | 2021 |
| 11. | ONIBUS MERCEDES BENS CAIO | OUZ-6420 | 2013 |
| 12. | VOLKW / ONIBUS VW 15- 190 | NZM-4166 | 2011 |
| 13. | VLR / ONIBUS VOLARE 4X4 | PJH-5504 | 2014 |
| 14. | VLR / ONIBUS VOLARE 4X4 | PJM-9334 | 2014 |
| 15. | IVC / ONIBUS IVECO | NTJ-6176 | 2010 |
| 16. | VW / GOL 1.0 L MC4 | RDL-4C78 | 2021 |
| 17. | ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS | RPP-2F62 | 2023 |

SAÚDE

| ITEM | VEÍCULO | PLACA | ANO/MOD |
|----------------------|--------------------------------|----------|---------|
| 1. | MITSUBISHI L200 | PLG-8158 | 2018 |
| 2. | 2. FIAT UNO DRIVE 1.0 PLA-7969 | | 2018 |
| 3. | VW POLO | JSP-5376 | 2009/10 |
| 4. | FIAT UNO DRIVE 1.0 | PKV-2527 | 2018 |
| 5. FIAT TORO VULCANO | | RPX-2C44 | 2022 |
| 6. | FIAT UNO DRIVE 1.0 | PLA-5098 | 2018 |
| 7. | FIAT UNO DRIVE 1.0 | PLA-8C86 | 2018 |





| | | OZF-7804 | |
|-----|---------------------------|----------|---------|
| 8. | RENAULT KANGOO | 3217004 | 2013/14 |
| 9. | 9. FIAT DUCATO | | 2018 |
| 10. | RENAULT MASTER | RPC-0J96 | 2022/23 |
| 11. | RANAULT MASTER | RDQ2A47 | 2022/23 |
| 12. | VW POLO TRACK MA | RPX-0A55 | 2023 |
| 13. | VW POLO TRACK MA | RPX-4A24 | 2023 |
| 14. | FORD CURRIER | MPQ-9926 | 2011 |
| 15. | VW GOL MC4 | RDL-9F97 | 2021 |
| 16. | FIAT FIORINO REVESCAP 1.6 | PLK-5096 | 2018/19 |
| 17. | FIAT TORO FREEDON | RPX-9C79 | 2023 |
| 18. | VW POLO TRACK MA | RPX-1127 | 2023 |
| 19. | CHEVROLET SPIN | RDL-6B83 | 2021/22 |





| 20 | YAMAHA / CROSSER Z ABS | SJT-5E40 | |
|-----|------------------------|----------|-----------|
| 20. | | | 2024 |
| 21. | AMBULÂNCIA SAVEIRO VW | AWF-0839 | 2012/2013 |

ASSISTÊNCIA SOCIAL

| TEM | VEÍCULO | PLACA | ANO/MOD | |
|-----|------------------------|----------|---------|--|
| 1. | FIAT UNO DRIVE 1.0 | PKV4546 | 2018 | |
| 2. | FIAT CRONUS | RPD0H80 | 2022 | |
| 3. | RENAULT KWID | RDM3G42 | 2021 | |
| 4. | YAMAHA / CROSSER Z ABS | SJT-5A85 | 2024 | |
| 5. | YAMAHA / CROSSER Z ABS | SJT-5C91 | 2024 | |

- 3.2.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.3.Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.
- 3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- 4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:
 - 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
 - 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação;
 - 4.1.3. Secretaria Municipal de Administração;
 - 4.1.4. Secretaria Municipal de Saúde;





4.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

DA VIGÊNCIA DA ATA

- **5.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até o dia 31/12/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.
 - **5.1.1.** O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- **5.2.**A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- **6.2.**Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.
- **6.3.**Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
 - **6.3.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;
 - **6.3.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam





reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- **6.3.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **6.4.**Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.5**.É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 6.6.É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.
- **6.7.**Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1.**O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
 - 7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **7.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **7.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:





- 7.2.1. por razão de interesse público;
- **7.2.2.** a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.
- 7.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:
 - **8.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - **8.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - **8.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- **8.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **8.4.**O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





- **8.5.**O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.
- **8.6.**As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.
- **8.7.**O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

- **9.1.**O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.
- **9.3.**Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.
- 9.4.Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.
- 9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.
- 9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.
- **9.7.**Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.
- **9.8.**Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.





- **9.9.**Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.
- **9.10.** Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.
- 9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- **10.1.** Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.
- 10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.
- 10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.
- **10.4.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.
- 10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.
- 11.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da





obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

- 11.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.
- 11.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- **11.5.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.
- 11.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.
- 11.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).
- 11.8. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 11.9. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Prestados os serviços, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
 - 12.1.1. oficio encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;
 - 12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF;





- **12.1.4.** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei n° 11.440, de 7 de julho de 2010;
- 12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- **12.2.** O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a prestação dos serviços com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.
- 12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- **12.4.** Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

- 13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:
 - 13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;
 - **13.1.2.** Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;
 - **13.1.3.** Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
- 13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.





- **13.3.** O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.
- 13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

- **14.1.** Os serviços serão prestados PARCELADAMENTE, conforme discriminado no Termo de Referência.
 - **14.1.1.** A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.
- 14.2. Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a a Sr.ª THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.
- 15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.
 - **15.2.1.** O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **16.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - **16.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.
- **16.3.** A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8°, § 2°, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 021-2024**, seus anexos e as propostas classificadas.
- 19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.





Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o 19.3. competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ÉRICO CARDOSO, Bahia, 12 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA

Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410 SILVA:01983503410 Dados: 2024.09.18 09:19:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO ERALDO FELIX DA SILVA **PREFEITO**

Documento assinado digitalmente

VICTOR VIEIRA MARTINS Data: 16/09/2024 11:01:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ nº 38.078.849/0001-50 Victor Vieira Martins CPF nº 048.565.905-02 CONTRATADA

Documento assinado digitalmente FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO Data: 12/09/2024 17:01:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ n° 06.061.215/0001-07

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo CPF n° 053.561.525-66

CONTRATADA





Documento assinado digitalmente

ADNALVA MAGALHAES AVILA

Data: 17/09/2024 10:56:25-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ n° 41.969.346/0001-80 Adnalva Magalhães Avila CPF n° 192.107.015-34 CONTRATADA

Testemunhas:

2

Camila de souza Sansib



AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ n° 38.078.849/0001-50 Rua Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000 E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99937-1985



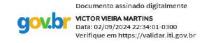
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo valor total é de R\$165.491,32 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

- 1. Auto Pneus Centro Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.078.849/0001-50, com sede na cidade de Macaúbas-BA, estabelecida à Rua Flores da Cunha, s/n, próximo ao Ginásio de esportes, Bairro Centro, CEP 46.500-000, e-mail autodiesellicitaacoes@yahoo.com, telefone (77) 99943-1985;
- 2. Conta bancária, Banco do Brasil, nº 001, agência 1091-X, conta corrente 42.008-5;
- 3. Victor Vieira Martins, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 1354762673 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 048.565.905-02, endereço de e-mail vict.vieira14@yahoo.com.br, telefone (77) 99937-1985, endereço residencial Avenida Professor Ático Mota, s/n, Via de Acesso, Macaúbas-BA;
- 4. Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos produtos, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
- 5. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e que conhecemos e aceitamos todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros;
- 6. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
- 7. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Macaúbas-BA, 02 de setembro de 2024.



AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ N° 38.078.849/0001-50





AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ n° 38.078.849/0001-50 Rua Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000 E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99937-1985



| | LOTE 01 – V | EICU | JLOS F | TAI | (FLEX) | | | |
|----------------------|---|------|---------|----------------------|----------------------|---|---|--|
| I I I AMBUL | FIAT UNO FIAT UNO* FIAT UNO* FIAT UNO* FIAT UNO* ÂNCIA FIAT FIORINO* FIAT UNO* | | | | | 2017/2 2017/2 201 201 201 2018/2 | 018 8 8 8 8 2019 2018 | PKV-4546 PKV-2527 PLA-8C86 PLA-5098 PLA-7969 PLK-5096 PKV-3679 |
| ITEM | S DRIVE 1.3 FLEX 4P* SERVIÇO/PEÇA | QU | JANT | NT UNIDADE | | | VALOR MEM/HORA IITARIO R\$ | RPD0H80 VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | | 484 | | HORA | | R\$ 79,83 | R\$ 38.637,72 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | | - | 79,55% Desconto | | * | | 16.360,00 |
| | VALOR TOTAL ESTIMA | ADO | DO L | OTE | R\$ | 1 | | R\$ 54.997,72 |
| | LOTE 02 – VE | EICU | LOS FI | AT (| DIESEL) | | | |
| | AMBULÂNCIA FIAT DUCATO** FIAT TORO VULCANO FIAT TORO FREEDON | | | | 2018 2022 2023 | | RP | .F-9483 X-2C44 X-9C79 |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | | QUA | QUANT UNIDA | | VALOR DE HOMEM/HO A UNITARIO I | | |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | | 120 HOR | | HORA | | | R\$ 14.539,20 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/o genuínas (informar o % de desconto incidente se o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | | | | 67,57% Descon | | | |
| | VALOR TOTAL ESTIM | IAD | O DO I | OTE | E R\$ | | | R\$33.997,20 |
| | LOTE 03 – VI AMBULÂNCIA FORD CORRIER* | EICU | JLOS F | ORD | (FLEX) | 199 | 98 MPÇ | -9926 |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QU | JANT | Uì | NIDADE | HON | VALOR MEM/HORA ITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | | 90 | | HORA | | R\$ 79,83 | R\$ 7.184,70 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | | - | - 90,85% Desconto | | | | 915,00 |
| | VALOR TOTAL ESTIMA | | | | | | | R\$ 8.099,70 |
| | LOTE 04 – VEI | CUL | OS REN | NAUI | LT (FLEX) | | | |
| | AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT* | | | | | 20 | | DZF-7804 DM3G42 |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | | QUANT | | UNIDA | DE | VALOR HOMEM/HC AUNITARIO R\$ | - |
| 01 | Prestação de serviços de manutençãopreventiv corretiva. | | 90 | ١ | HORA | 1 | R\$ 79,83 | R\$ 7.184,70 |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/o genuínas (informar o % de desconto incidente s o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | | - | | | 68,93% ESTIMAD Desconto DASPEÇA (R\$) | | |
| | VALOR TOTAL ESTIM | IAD | O DO I | OTE | E R\$ | | • | R\$ 13.398,70 |





AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ n° 38.078.849/0001-50





| | LOTE 07 – CAMINHONETE VOLKSWAGEN (DIESEL) | | | | | | | |
|------|--|---------------|------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|--|
| | VW AMAROK** | | | 2012/201 | .2 | | OLB-0191 | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QU | JANT | UNIDAD | VALOR DE HOMEM/HO UNITARIO I | | VALOR TOTAL R\$ | |
| 01 | Prestação de serviços de manutençãopreventivo corretiva. | ае | 100 | HORA | R\$ 121,16 | | R\$ 12.116,00 | |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/o genuínas (informar o % de desconto incident sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | | - | 83,08% Descont | | | 3.384,00 | |
| | | R\$ 15.500,00 | | | | | | |
| | LOTE 09 – VEICULOS VOLARE (DIESEL) | | | | | | | |
| | ONIBUS VOLARE 4X4*** 2014/2014 PJH-5504 ONIBUS VOLARE 4X4*** 2014/2014 PJM-9334 | | | | | | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUAN | T U | JNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | | LOR TOTAL R\$ | |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 114 | | HORA | R\$ 183,00 | R\$ 183,00 R\$ 20.862,00 | | |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ªlinha e/ou genuínas (informar o % dedesconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | - | | 68,94% Desconto | VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | 18.636,00 | | |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ | | | | | | | |

| VALOR GLOBAL | R\$165.491,32 |
|--------------|---------------|





BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80 Insc. Est.: 28.556.653-PP

À

PREFEITURA DE ERICO CARDOSO

| MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO | N.º 021/2024 |
|-------------------------------|--------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | N.º 152/2024 |

Nome Fantasia: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Razão Social: CNPJ: 41.969.346/0001-80 Inscrição Estadual: 28.556.653 Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 - SÃO FRANCISCO Cidade: GUANAMBI Telefone: (77) 3451-6500 Celular: (77) 9-9129-3330 Estado: **BAHIA** CEP: 46.430-000

Representante Legal: ADNALVA MAGALHÃES AVILA

E-mail: brtratores.br@gmail.com

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

| | LOTE 06 – VEICULOS VOLKSWAGEN (DIESEL) | | | | | | | |
|--------|--|-----------|-----------------|---|--------------------|--|--|--|
| | ONIBUS VW 15-190*** | | 2011/2011 | NZM-4166 | | | | |
| | CAÇAMBA VW 12-170 BT*** | | 1998 | CLX-4614 | | | | |
| | CAÇAMBA TRUK 26.280*** | | 2013/2014 | | OZK-7192 | | | |
| | CAÇAMBA INTERNACIONAL*** | | 201 | 5 | PJW-6918 | | | |
| | CAÇAMBA INTERNACIONAL*** | | 201 | 5 | PJW-7805 | | | |
| | CAMINHÃO PIPA ROBUST 15-190** | * | 2018/2019 | | PLB-2304 | | | |
| | NEOBUS TRUNDER*** | | 202 | 1 | RDG-9A51 | | | |
| ONIBUS | S ESCOLAR RURAL ORE- 02 – 4 CILINDROS | | 202 | 3 | RPP-2F62 | | | |
| | | | | | | | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUAN T | UNIDADE | VALOR HOMEM/HOR A UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | | | |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 600 | HORA | R\$ 97,33 | R\$ 58.398,00 | | | |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | - | 45% Desconto | VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | R4 132.000,00 | | | |

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco, Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-6500 Brtratores.br@gmail.com





BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80 Insc. Est.: 28.556.653-PP

| | | 240.000,00 | |
|---|----------------|------------|--|
| VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 190.398,00 | | |
| | | | |
| | | | |
| CENTO E NOVENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA e OITO RE | | | |

| LOTE 12 – MOTOCICLETA HONDA (FLEX) | | | | | | | |
|------------------------------------|---|---------|----------|--|--------------------|--|--|
| | HONDA BROS 160 20 | 17/2018 | PKV-9627 | | | | |
| | HONDA BROS 160 20 | 17/2018 | PKV-3516 | | | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HO RA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | | |
| 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 60 | HORA | R\$ 26,67 | R\$ 1.600,00 | | |
| 02 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. Desconto 10% Desconto VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 8.000,00 | | | | | | |
| VAI | R\$ 8.800,00 | | | | | | |
| ОІТО | OITO MIL OITOCENTOS REAIS | | | | | | |

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco, Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000



PABX: (0xx77) 451-6500 Brtratores.br@gmail.com



BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80 Insc. Est.: 28.556.653-PP

| LOTE 13 – MOTOCICLETA YAMAHA (FLEX) | | | | | | | |
|--|---|--|---|--|---|--|--|
| MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS 2023 MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS 2024 | | | PV-2D59 T-6A22 | | | | |
| YAMAHA CROSSER Z ABS 2024 | ŀ | SJ | T-5E40 | | | | |
| YAMAHA / CROSSER Z ABS 2024 SJT-5A85 | | | | | | | |
| YAMAHA / CROSSER Z ABS 2024 | ı | SJT-5C91 | | | | | |
| SERVIÇO/PEÇA | QUAN T | N | UNIDADE | VALOR HOMEM/HO RA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | | |
| Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 60 | | HORA | R\$ 22,16 | R\$ 1.329,60 | | |
| Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | | | % Desconto 43 | VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | 11.400,00 | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ | | | | | | | |
| FF | YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA / CROSSER Z ABS YAMAHA / CROSSER Z ABS YAMAHA / CROSSER Z ABS SERVIÇO/PEÇA Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e genuínas (informar o % de desconto incide sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA / CROSSER Z ABS YAMAHA / CROSSER Z ABS SERVIÇO/PEÇA Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS 2024 SJ YAMAHA CROSSER Z ABS 2024 SJ YAMAHA / CROSSER Z ABS 2024 SJ YAMAHA / CROSSER Z ABS 2024 SJ SERVIÇO/PEÇA QUAN T Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA / CROSSER Z ABS SERVIÇO/PEÇA Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ | MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA CROSSER Z ABS YAMAHA / CROSSER Z ABS YALOR BERVIÇO/PEÇA QUAN T UNIDADE HOMEM/HO RA UNITARIO R\$ Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. YALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) | | |

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, declarando que:

- a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b) Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até cinco (05) dias, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorre antes deste prazo
- c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco, Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-6500 Brtratores.br@gmail.com





BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80 Insc. Est.: 28.556.653-PP

- d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Razão Social: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.969.346/0001-80

Insc. Municipal: 1681923 - Insc. Esatdual: 28.556.653-PP

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 Fone/Fax: (77)3451-6500 E-mail: brtratores.br@gmail.com

Banco: BRASIL Agência: 0923-7 Conta Corrente nº: 3004-X

Guanambi, 03 de setembro de 2024.



BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ. 41.969.346/0001-80 CLYNTON DE CARVALHO AVILA SOCIA-ADMINISTRADORA

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco, Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000



PABX: (0xx77) 451-6500

Brtratores.br@gmail.com

TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA FONE – (77) 3451-5676 e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Trimag Tratores Peças e S erviços

CNPJ:06.061.215/0001-07

Optante pelo SIMPLES? Sim ()Não(x)

Endereço: AV. José Neves Teixeira, nº 880 - Bairro Paraiso / Guanambi - Bahia - Cep 46430-000

Telefone: (77) 3451-5676 / E-mail: trimag.gbi@hotmail.com Banco: Brasil Conta Bancária: 44790-0 N.º Agência: 0923-7

| LOTE 05 – VEICULOS VOLKSWAGEN (FLEX) | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|---|------------|-------------------------------------|-----------------|--|--|--|
| | | AMBULÂNCIA SAVEIRO VW | 2012/2013 | AWF-0839 | | | | |
| | | VW POLO | 2009/2010 | JSP-5376 | | | | |
| | | GOL | 2021 | RDL8H15 | | | | |
| | | GOL | 2021 | RPE7G79 | | | | |
| | | GOL | 2021 | RDL9F97 | | | | |
| | | GOL | 2021 | RDL3I03 | | | | |
| | | GOL | 2021 | RDL4C78 | | | | |
| | | GOL | 2021 | RDL0D54 | | | | |
| | | GOL | 2021 | RPE-7G79 | | | | |
| | | VW POLO TRACK MA | 2023 | RPX-0A55 | | | | |
| | | VW POLO TRACK MA | 2023 | RPX-4A24 | | | | |
| | | VW POLO TRACK MA | 2023 | RPX-1I27 | | | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | | | |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 208 | HORA | 34,18 | R\$ 7.109,44 | | | |
| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 49 | % DESCONTO | R\$ 120.000,00 | R\$ 61.200,00 | | | |
| | VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$ R\$ 68.309,44 | | | | | | | |
| | | ITO MIL, TREZENTOS E NOVE F | | NTA E QUATRO CI | | | | |
| | DEDUELTITE O | 110 IIII, IIIIIIIIII II II II II II II II I | L qomin | L qommo oi | | | | |

CNPJ 06.061.215/0001-07

I. E. 66.913.568



1/5

TRIMAG TRATORES — PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA FONE – (77) 3451-5676

e-mail-trimag.gbi@hotmail.com

| | | LOTE 08 – VEICULOS MERO | CEDES BENS (DI | (ESEL) | |
|------|---|---|----------------|-------------------------------------|-----------------|
| | | MERCEDES BENS CAIO | 2013/2014 | OZK-4756 | |
| | | MERCEDES BENS CAIO MERCEDES BENS CAIO | 2013/2013 | OUZ-6093 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | CAMINHÃO PIPA TRUK 2729 | 2013 | OZK-0253 | |
| | MI | CRO ONIBUS MERCEDES GRAN | 2022 | RPF8B42 | |
| | | ONIBUS MERCEDES BENZ - ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS | 2023 | RPP2F62 | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 600 | HORA | R\$ 56,50 | R\$ 33.900,00 |
| | Desconto sobre preço de | | | | |
| 2 | peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 40 | % DESCONTO | R\$ 210.000,00 | R\$ 126.000,00 |

| | LOTE 10 – VEICULOS IVECO (DIESEL) | | | | | |
|------|-----------------------------------|----------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------|--|
| | | CAÇAMBA IVECO *** | 2017/2018 | PKV-5403 | | |
| | | ONIBUS IVECO*** | 2010/2010 | NTJ-6176 | | |
| | | CAMINHÃO BAÚ DAILY 30-130C | 2021/2022 | $VER\ 2G12$ | | |
| | | CAÇAMBA TECTOR 170E21 | 2024 | SYL-4H94 | | |
| | | CAÇAMBA TECTOR 150E21 | 2023 | RPZ-7G32 | | |
| | | CAÇAMBA TECTOR $170E21$ | 2024 | SYL-1A34 | | |
| | | | | | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | |

CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS



TRIMAG TRATORES — PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA FONE – (77) 3451-5676 e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 43 | % DESCONTO | R\$ 180.000,00 | R\$ 102.600,00 |
|---|--|----------------------------|---------------|----------------|----------------|
| | VA | LOR TOTAL ESTIMADO DO LOT | E R\$ | | R\$ 117.450,00 |
| | CEN | TO E DEZESSETE MIL, QUATRO | OCENTOS E CIN | QUENTA REAIS | |

| | LOTE 11 VEICULOS MITSUBISHI (DIESEL) | | | | | |
|------|--|---------------------------|------------|-------------------------------------|-----------------|--|
| | | MITSUBISHI L200** | 2018/2019 | PLG-8158 | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 132 | HORA | R\$ 50,00 | R\$ 6.600,00 | |
| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 43 | % DESCONTO | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.400,00 | |
| | VA | LOR TOTAL ESTIMADO DO LOT | E R\$ | | R\$ 18.000,00 | |
| | | DEZOITO MI | L REAIS | | | |

| | LOTE 14 – VEICULO TOYOTA (DIESEL) | | | | | | |
|------|---|--|------|-------------------------------------|-----------------|--|--|
| | | HILUX CD DSL 4X4 SRV AT AUTOMATICA 6 MACHAS** | 2022 | RPK9D88 | | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | | |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 60 | HORA | R\$ 44,00 | R\$ 2.640,00 | | |



TRIMAG TRATORES — PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676 e-mail-trimag.gbi@hotmail.com

| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 45 | % DESCONTO | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.000,00 | |
|---|--|---------------------------|------------|---------------|---------------|--|
| | VA | LOR TOTAL ESTIMADO DO LOT | E R\$ | | R\$ 13.640,00 | |
| | TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | |

| | LOTE 15 – VEICULO CHEVROLET (FLEX) | | | | | |
|------|--|---------------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------|--|
| | | SPIN PREMIER 1.8 ECONO | 2022 | RDL6B83 | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | UNIDADE | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 60 | HORA | R\$ 35,00 | R\$ 2.100,00 | |
| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1º linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 47 | % DESCONTO | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.300,00 | |
| | VA | LOR TOTAL ESTIMADO DO LOT | E R\$ | | R\$ 7.400,00 | |
| | | SETE MIL E QUATRO | OCENTOS REAIS | | | |

| | LOTE 16 – VEICULOS RENAULT (DIESEL) | | | | | |
|------|---|--|--------------|-------------------------------------|-----------------|--|
| | | AMBULÂNCIA MASTER AMBULÂNCIA MASTER | 2023 0001 | RPC0J96 RDQ2A47 | | |
| ITEM | SERVIÇO/PEÇA | QUANT | | VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | |
| 1 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. | 90 | HORA | R\$ 38,44 | R\$ 3.459,60 | |



TERÇA•FEIRA, 24 I

TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA FONE – (77) 3451-5676
e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

| 2 | Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA. | 45 | % DESCONTO | R\$ 40.000,00 | R\$ 22.000,00 |
|---|--|----------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| | VA | LOR TOTAL ESTIMADO DO LOT | E R\$ | | R\$ 25.459,60 |
| | VINTE E CINCO M | IIL, QUATROCENTOS E CINQUE | NTA E NOVE RE | CAIS E SESSENTA | CENTAVOS |

A empresa Trimag Tratores Peças e Serviços LTDA, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mãode-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Guanambi/BA, 02 de Setembro de 2024



Trimag Tratores Peças e Serviços Ltda. CNPJ 06.061.215/0001-07

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo

RG: 148.010.55-54 / CPF: 053.561.525-66





EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS - EXTRATO CONTRATO Nº 160/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de locação de veículos automotores do tipo utilitários, máquinas e equipamentos (sem motorista/operador, sem combustível, e com manutenção preventiva e corretiva inclusa, para atender às demandas do Município de Érico Cardoso, com vinte e três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 31.554.321/0001-61, no valor global R\$ 347.999,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de locação de veículos automotores do tipo utilitários, máquinas e equipamentos (sem motorista/operador, sem combustível, e com manutenção preventiva e corretiva inclusa), destinados à execução de serviços como abertura de valas, construção e manutenção de estradas vicinais, compactação de solo, limpeza de barragens e estradas, entre outros, conforme especificado no Termo de Referência anexo, para atender às demandas do Município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 17/09/2024 - Vigência: 17/09/2024 até 31/12/2024.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO Órgão: 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DE GOVERNOE ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.009-Manutenção da Secretaria de Administração Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2009390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Atividade/Projeto: 2.012-Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 201239001533903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000000000

Órgão: 004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.030-Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso: 15400000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

2030390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4000000000

Fonte Recurso: 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

203039001533903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4100000000

Atividade/Projeto: 2.031-Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%





Fonte Recurso: 150010010000- Recursos não Vinculados de Impostos (Educação) 203139001533903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0010010000

Atividade/Projeto: 2.032-Manutenção do Ensino Médio

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)

2032390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0010010000

Atividade/Projeto: 2.074-Gestão dos Recursos QSE

Fonte Recurso: 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

2074390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5000000000

Órgão: 007-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 10-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.058-Programa CRAS

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2058390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

000000000

Fonte Recurso: 166000000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

- FI

205839001633903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6000000000

000000000

Atividade/Projeto: 2.060-Manutenção do FMAS

Fonte Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2060390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000000000

Atividade/Projeto: 2.294-Programas de Assistência Social

Fonte Recurso: 166000000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fl

2294390016 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6000000000

Fonte Recurso: 166100000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência

Social

2294390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

6100000000

Fonte Recurso: 170600000000-Transferência Especial da União

2294390017 33903900000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0600000000

Órgão: 005-SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária:





Atividade/Projeto: 2.045-Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família -PSF

Fonte Recurso: 160000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

204539001633903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000000000

Atividade/Projeto: 2.053-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Fonte Recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde) 2053390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0010020000

Atividade/Projeto: 2.095-Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

do Go 2095390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

000000000

8.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 160/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, regido pelas Leis Federais nº 14.133/21 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E33D-B533-07CB-75F1-0443 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E33D-B533-07CB-75F1-0443



Hash do Documento

b4024ff01a2c3b076c54e2276e3f7f1333df322cae97058fc67e93a29c920b47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2024 18:04 UTC-03:00